

Fixa o Calendário Fiscal para recolhimento de Tributos para o exercício de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei nº 106/90

DECRETA

Art. 1º - O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissionais Autônomos), Taxa de Comércio de Rudimentar Organização, Ambulante e Feirante, e Tarifa de Água e Esgoto, relativo ao exercício de 1996 será feito de acordo com os prazos constantes dos calendários em anexo.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços (auto-lançado), será recolhido mensalmente no dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido.

Art. 3º - Os lançamentos dos referidos tributos serão efetuados em reais e quantificados em UFIR - Unidade Fiscal Riopretana.

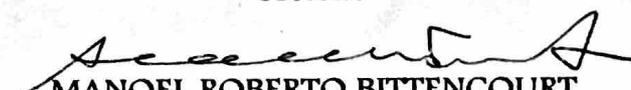
Art. 4º - Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento dos tributos em conta única, desde que recolhidos dentro do prazo de vencimento da primeira cota.

Art. 5º - Quando o dia de pagamento ocorrer no sábado ou no domingo, fica autorizado o recolhimento sem acréscimo, no primeiro dia útil após o vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 12 / 1995 às 09h



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 632 de 27 de dezembro de 1995.

Calendário para recolhimento do IPTU - 1996

COTA	MÊS	DIA
ÚNICA	MARÇO	05
1ª	MARÇO	05
2ª	MAIO	05
3ª	JULHO	05
4ª	SETEMBRO	05
5ª	NOVEMBRO	05

Calendário para recolhimento do ISS - 1996

COTA	MÊS	DIA
ÚNICA	MARÇO	05
1ª	MARÇO	05
2ª	MAIO	05
3ª	JULHO	05
4ª	SETEMBRO	05

Calendário para recolhimento da tarifa de água e esgoto - 1996

MÊS	DIA
JANEIRO	15
FEVEREIRO a DEZEMBRO	05